

PORTARIA Nº 2.449/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora **EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.667.522-8-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 027.343.499-30, admitida em 17 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Atendente de Farmácia, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



AMARUMU DE UMUARAMA
AMARUMU DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPLACAMENTO Nº 001/2018
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Revogado Conforme
Sentença N.º 2047122
D. [Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 - Julho 120 18
DE Nº 11.526
UMUARAMA 31, 07 120 18
Imane Reis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS